

## **e-SIC CRECI-CE**

### **A Lei de Acesso a Informações Públicas (Lei 12.527/2011-13.460/2017)**



O e-Sic (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) é um sistema web que centraliza todos os pedidos de informação amparados pela Lei de Acesso a Informação (nº 12.527/2011) dirigidos aos órgãos do Poder Executivo Federal, bem como às suas respectivas entidades vinculadas e empresas estatais.

Inclusive os pedidos que forem feitos pessoalmente por meio do SIC (Serviço de Informações ao Cidadão), instalado fisicamente em cada órgão, também deverão ser registrados no e-Sic. Essa atividade deverá ser feita pelos próprios gestores/atendentes do SIC.

O sistema funcionará como porta de entrada única para os pedidos de informação, a fim de organizar e facilitar o processo, tanto para o cidadão quanto para a Administração Pública. O sistema também possibilitará à CGU acompanhar a implementação da Lei e produzir estatísticas anuais sobre o seu cumprimento.

O acesso ao sistema é feito via web. Além de poder ser acessado pelo portal de Acesso à Informação do Governo Federal ([www.acessoainformacao.gov.br](http://www.acessoainformacao.gov.br)), local em que se encontra hospedado, o sistema também estará acessível por meio dos sites de todos os órgãos, entidades e empresas estatais do Executivo Federal.

No Creci-CE o e-SIC está disponível no site do Conselho [www.creci-ce.gov.br](http://www.creci-ce.gov.br) no Portal Transparência onde o cidadão pode acessar o portal de Acesso à Informação do Governo Federal, ou se preferir acessar o link de formulários e imprimir o formulário específico para protocolo no e-SIC que encontra-se instalado fisicamente na sede do Creci-CE que fica situado na Rua Padre Luís Figueira, 324 Aldeota, Fortaleza/CE – Setor: Ouvidoria, com horário de funcionamento de segunda a sexta-feira das 8h às 13h e 14h às 17h, tendo como responsável o funcionário Antonio Francisco Ferreira da Silva – Matrícula 51, associado a ABO nacional.

Maiores informações, orientações e esclarecimento de dúvidas, entrar em contato através do número (85) 3031-3057 ou pelo e-mail: [ouvidor@creci-ce.gov.br](mailto:ouvidor@creci-ce.gov.br)